

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Estado de Goiás

Ata da 23ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 18 de Setembro de Dois Mil e Doze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado no prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, S/N, piso superior do CIAC, Centro. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Jean Sebastião de Paulo (PR), João Emílio Moreira (PR), Mauro Márcio Barros (PSD), Sérgio Alves Braga (PTB), Roseli Aparecida da Silva Pires (PR), Cil Fárnei Pereira da Costa (PR), Cairo de Almeida Fernandes (PR) e Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB). Faltou o vereador Vagner Divino da Costa (PMDB). O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando o todos a postar-se de pé para Gração inicial, o Sr. Presidente convidou o Vereador Cairo para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Feita a leitura da Ata da 22ª Reunião Ordinária, colocada em votação a mesma foi aprovada sem ressalva. Iniciando-se o Pequeno Expediente, o Sr. Presidente convidou a Primeira Secretária a Vereadora Roseli Pires para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhada a Mesa onde constou 01 (um) Projeto de Lei, encerra o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia. Iniciada a leitura da Matéria. Projeto de Lei n.º 012/2012, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "altera o artigo 6º da Lei nº.698/2011, e dá outras providências". Colocado em discussão. Fez o uso da palavra o Vereador Sérgio, o qual disse que todos os limites estabelecidos na referida lei obedecem aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que o projeto deverá ser aprovado com a data de 04 de setembro de 2012 e não com data retroativa. Não havendo mais manifestação o referido projeto foi colocado em votação, a Vereadora Wíwian votou contra. O projeto foi aprovado por maioria. Não havendo mais matérias o Sr. Presidente inicia o Grande Expediente. Fez o uso da palavra a Vereadora Roseli a qual disse que votou favorável ao Projeto de Lei que está em pauta, porque foi procurada pelo Contador Marcos, o qual expos os motivos da necessidade de se aprovar créditos suplementares. Foi feito licitação no meio do ano para médicos; saneamento básico estava previsto quinhentos mil e saiu dois milhões para construções dos lagos; adquiriu dois ônibus com recurso federal, no valor de 489 mil; um milhão e quatrocentos para pavimentação de asfalto e 800 mil para o Lago Bonito. Fez o uso da palavra o Vereador Sérgio, o qual disse que o pedido da lei é para mais dez por cento de suplementação. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da palavra passa para o Plenário. Não havendo inscritos o Sr. Presidente passa para a Explicação Pessoal. Não havendo vereadores inscritos o Sr. Presidente finalizou agradecendo a presença de todos, convidou os presentes para postar-se de pé para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Cil Fárnei Pereira da Costa, Segundo Secretário da Mesa Diretora, escrevi a

@uz.

presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária da Mesa, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Jean Sebastião de Paulo Presidente - PR Roseli Aparecida da Silva Pires (PR) 1ª - Secretária Cil Farnei Pereira da Costa (PR) 2º - Secretário ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA APROVADO Corumbaíba, 25 1 9